



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994

Rua Xavantes, 51 – Bairro Tupi – Telefone: (13) 3496-5375 – 3496-5376 – e-mail: conselhoidoso.praia grande@gmail.com

Ata da Reunião nº 04/2018 – Reunião Ordinária

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Casa dos Conselhos, na rua Xavantes, 51 bairro Tupi, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A sessão foi aberta pelo Sr. Oscar Zucherato, presidente do CMI que agradeceu a presença de todos e em especial aos novos membros, recebeu os relatórios de visitas feitas pelos conselheiros com total de sete relatórios. A seguir o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, pela entrega da Casa dos Conselhos. Também agradeceu a todos os Conselheiros que trabalharam na sua gestão; agradeceu ao Creas, a Sra. Maria Aparecida Freitas Ferreira e Vania que se comprometeram a ajudar e colaboraram muito; agradeceu também a Dra. Carolina pelo apoio e colaboração; a Claudia e a Mônica e especialmente Sra. Maria Aparecida Gaia, minha secretária, agradeceu também a Sra. Nanci Solano que nos ajudou a formar o Fundo Municipal do Idoso; agradeceu a Sra. Nádia Regina Amaral Guimarães pela participação; a seguir parabenizou o Dr. Ernesto que estava presente, pelo seu aniversário. O Sr. Presidente conferiu a presença dos novos membros e o Sr. Presidente informou que não haverá a votação para presidente e a escolha do nome da diretoria por motivo de não ter saído o decreto no Diário Oficial e que quando for aprovado o decreto ele irá comunicar uma nova data para a eleição. A seguir a Conselheira Helena Baptista entregou o extrato atualizado do saldo do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 415.973,34, referente mês de abril de 2018, a seguir o Sr. Presidente comentou sobre o Fundo Municipal do Idoso, a Sra. Maria Aparecida F. Ferreira tomou a palavra e esclareceu melhor sobre o Fundo Municipal do Idoso e respondeu algumas dúvidas dos Conselheiros presentes. A seguir o Sr. Presidente indagou aos conselheiros se alguém tinha feito o curso de capacitação do dia 27/03 em São Vicente. Após esclarecimentos de dúvidas o Sr. Presidente comunicou que irá informar a todos sobre a próxima reunião e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Eu Maria Aparecida Gaia de Oliveira lavrei a presente ata.

Praia grande, 12 de Abril de 2018.

Maria Aparecida Gaia
Secretaria

Oscar Zucherato
Presidente



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994

Rua Xavantes, 51 – Bairro Tupi – Telefone: (13) 3496-5375 – 3496-5376 – e-mail: conselhoidoso.praia grande@gmail.com

Oscar Zucheratto que agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da secretária Maria Aparecida de Oliveira. Após a leitura da Ata anterior onde esta foi aprovada por todos, o Sr. Presidente relata que com relação á denúncia feita na reunião anterior pelo Conselheiro Sr. Nilo sobre a Casa de Hospedagem América, o Sr. Presidente encaminhou Ofício nº 09/2017-OZ á Promotoria solicitando providências e solicita novamente que toda denúncia deverá ter dados concretos com nome e local da denúncia. O Conselheiro Sr. Nilo encaminhou algumas solicitações sendo que o Sr. Presidente dá alguns retornos: 1-Antes mesmo da sua sugestão, já estava em andamento pela Secretaria do Trânsito uma proposta semelhante; 2- Quanto ás Campanhas Preventivas o Sr. Presidente informa que já existe um agendamento anual por parte da Secretaria da Cidadania com o Programa “Ação da Cidadania” que ocorre em alguns bairros da cidade; 3-Quanto aos tratamentos de Podologia específica para idosos (diabéticos) não existe tal serviço, até mesmo porque se trata de algo muito específico e muito sério que pode colocar em risco a vida dos idosos; 4- Quanto a parte cultural o Sr. Presidente pretende realizar um contato com a Secretaria de Cultura para solicitar uma maior parceria do CMI (Conselho Municipal do Idoso), nos eventos desta Secretaria. Após isso a Dra Carolina Dondon, responsável pela Casa dos Conselhos, explicou que ocorreu uma reunião com a Sra Gisele Dominguez (Secretária da Promoção Social) esobre a nova legislação do 3º Setor (lei 1309/2014) de Praia Grande, para que posteriormente seja dado o prosseguimento ao processo administrativo que regulamenta o Fundo Municipal do Conselho do Idoso. Prestadas as informações, o Presidente leu as ultimas alterações realizadas no Regimento Interno, nos artigos 3º, inciso XI; artigo 39 e artigo 44, conforme decidido na reunião anterior e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a relatar a reunião se deu por encerrada e eu Solange Donizetti de Carvalho lavrei esta ata.

Solange Donizette de Carvalho
Secretária

Oscar Zucheratto
Presidente